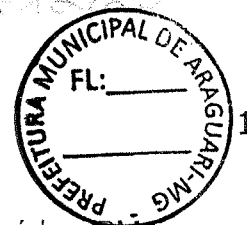




Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 033/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020.

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 174/2020, vinculado a Dispensa de Licitação Nº. 036/2020, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE ARAGUARI e a EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **Fabrizio Alves Martins**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, Bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CONTRATADA: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.969.841/0001-01, com sede à Rua das Mangabeiras, nº. 158, Bairro Jaraguá - Uberlândia/MG – CEP: 38.413-012, Telefone: (34) 3219-4065, sendo neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. **Marcones Wender Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº. M-7.761.389 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.901.396-52, residente e domiciliado na Alameda das Minas de Ouro, nº 96, Bairro Jardim Karaíba, CEP: 38.411-302, na cidade de Uberlândia/MG.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 036/2020**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica em caráter emergencial para atendimento as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo covid-19 para prestação de serviços especializados e contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamento, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências do hospital de campanha da Prefeitura Municipal de Araguari.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG
Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214

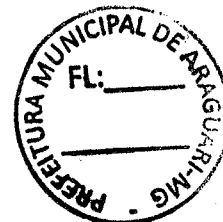
P

Andréis Fleit



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



2

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 174/2020 por mais **92 (noventa e dois) dias**, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias **30 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DO PREÇO

O valor da presente contratação é de **R\$380.200,83** (trezentos e oitenta mil e duzentos reais e oitenta e três centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT DE POSTOS	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL3 (TRÊS) MESES
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICAD, EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.	SV	01	R\$ 126.733,61	R\$ 380.200,83

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG
Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

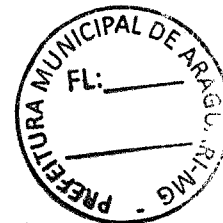
FONE: 0**34-3690-3214

Andréia Fleiter



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



3

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
984	02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.39.00	154
998	02.22. .10.122.0028.2211.3.3.90.39.00	154

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 174/2020, vinculado ao processo licitatório nº 114/2020, Dispensa de Licitação nº 036/2020, as quais permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari - MG, em 30 de setembro de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Sr. Marcos Wender Silva
AROGRAFIA SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Sr. Augusto Costa . CPF/MF: 056.128.556-05
2 - Nome: Andréia Ferreira Leite . CPF/MF: 060.462.706-85

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG
Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com
FONE: 0**34-3690-3214